



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
28/04/12, pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 130/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 56/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 56/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos Servidores Municipais que recebem até 03 (três) salários mínimos mensais. À Empresa:

NELSON PEREIRA DE SALES - EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	10.300,00	8,12	83.636,00
1	2	10.300,00	4,28	44.084,00
1	3	10.300,00	2,80	28.840,00
1	4	20.600,00	2,24	46.144,00
1	5	5.150,00	2,28	11.742,00
1	6	5.150,00	1,07	5.510,50
1	7	10.300,00	1,75	18.025,00
1	8	5.150,00	8,74	45.011,00
1	9	5.150,00	3,38	17.407,00
1	10	10.300,00	6,04	62.212,00
1	11	10.300,00	2,36	24.308,00
1	12	5.150,00	6,56	33.784,00
1	13	5.150,00	4,50	23.175,00
1	14	5.150,00	1,54	7.931,00
1	15	10.300,00	7,61	78.383,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 23 de abril de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal